

PORTARIA Nº 017, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
- TO, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público
desta municipalidade,

CONSIDERANDO as festividades de Carnaval;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das atividades
administrativas no âmbito da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Dois Irmãos - TO, nos dias 16 (segunda-feira), 17 (terça-feira) e 18 (quarta-feira) de fevereiro de 2026, em razão das festividades de Carnaval.

Art. 2º O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços considerados essenciais ou aqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais funcionarão em regime de escala ou plantão, conforme definição da Presidência.

Art. 3º As atividades administrativas retornarão normalmente no dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Dois Irmãos, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025.

GUSTAVO OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE